



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 165

Recife, 8 de setembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	5
DGA/UAEADTec .....	8

**REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.063/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024745/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentado pelo(a) Professor(a) MICHAEL LEE SUNDHEIMER, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	Fernando Jorge Sampaio Moraes	UFRPE
Titulares	Anderson Stevens Leonidas Gomes	UFPE
	Helinando Pequeno de Oliveira	UNIVASF
	José Joatan Rodrigues Júnior	UFS
Suplentes	Romildo de Albuquerque Nogueira	UFRPE
	Joaquim Ferreira Martins Filho	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Jeneffer Cristine Ferreira	UFRPE
Secretário(a)	Pedro Hugo de Figueirêdo	UFRPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.066/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023667/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) RICARDO GONSALVES PEREIRA DO REGO, Matrícula SIAPE nº 0383676, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 06 a 26 de setembro de 2022, para participar da Organização e Realização dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2022, que acontecerá em Brasília-DF, conforme autorização da Administração Superior desta Universidade, constante no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.067/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011610/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Jornada de Trabalho – CPJT, no âmbito desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Despacho Nº 2291/2022-GR-UFRPE, de 05/09/2022, constante no processo mencionado:

MEMBROS		MATRÍCULA SIAPE
Betânia Lúcia Santana (Presidente)	Titular	0383035
Juliane de Barros Coutinho	Suplente	1056801
Andre Bezerra da Silva	Titular	2067473
Marilene Santos de Araújo	Suplente	1612174
Jackson Manuel Neves	Titular	1159318
Islla Thairine da Silva Soares	Suplente	3282135
Renata Câmara de Almeida Mendonça	Titular	1731091
José Alexandre Laurentino de Lima	Suplente	1654888
Nicodemos Felipe de Souza	Titular	0383630
Lana Cláudia Barros Bezerra	Suplente	0383405
Silvia Patrícia da Silva Carvalho	Titular	1689411
Danillo Nobre Santiago	Suplente	1909582
Nathalya Nogueira Mendes do Nascimento	Titular	1139576
Maria Vanderlea de Souza Lima	Suplente	2072039

Art. 2º Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 827/2020-GR, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 163, de 29/09/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.070/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013116/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), composta pelos(as) servidores(as) FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, e ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHÚ DOBOSZEWSKI, Matrícula SIAPE nº 1754638, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante requerimento fundamentado do(a) presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.072/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024871/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para implantação do eSocial na UFRPE, conforme Ofício nº 86/2022-DAP/PROGEPE, de 08/09/2022, constante no processo mencionado:

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE
LUIZ CARLOS REGUEIRA SOARES (PRESIDENTE)	1968806

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 165, quinta-feira, 8 de setembro de 2022.

Página | 5

BARTIRA WANDERLEY ALVES LEITE	1870275
LUCIANA ALECRIM ROCHA	2354749
LUIZ BERNARDO DE SOUZA NETO	2354769
MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	1473359
NEILLA CAROLINA FARIAS DE CARVALHO GUEDES	2355641
ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA	1473344
VANESSA GABRIELE GARCIA DE MORAES	3160946

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 958/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020517/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCIANA FELIZARDO PEREIRA SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2234529, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 347/2022-CPPD, de 31/08/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	28/09/2020 a 27/09/2022	28/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 959/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023114/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE
Nº SIAPE	1044914
Cargo	ELETRICISTA
Lotação	NEMAM

Período de Referência	5º Quinquênio (02/03/14 a 01/03/2019)
Período de Gozo	16/09/2022 a 14/12/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 960/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014217/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Nutricionista, a partir de 05/09/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade THAMIZY MORAIS DA SILVA MACÊDO, Matrícula SIAPE nº 3146781, admitido(a) em 05/09/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 961/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024445/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 220 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	SANDRA MARIA MORGADO FERREIRA	
MATRÍCULA	0326913	
CARGO	ADMINISTRADOR	
LOTAÇÃO	PRPG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	02/09/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 962/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024213/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 165, quinta-feira, 8 de setembro de 2022.

Página | 6

concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/09/2022.

NOME	AFONSO HOLANDA DE FREITAS FREIRE
MATRÍCULA	1259471
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA
LOTAÇÃO	DF
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 963/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024228/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	NATHALIA SOBRAL BEZERRA	
MATRÍCULA	2960736	
CARGO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
LOTAÇÃO	CEECA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	09/09/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 964/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023863/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 190 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	ADRIANA FREITAS PEREIRA	
MATRÍCULA	1594427	
CARGO	ENGENHEIRO-AREA	
LOTAÇÃO	DIGER.UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	26/09/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 965/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024831/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 211 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	JOANA DOS SANTOS SILVA	
MATRÍCULA	3042688	
CARGO	ADMINISTRADOR	
LOTAÇÃO	PROPLAN/UF	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	26/08/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 966/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024728/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/09/2022.

NOME	TALITA ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA	
MATRÍCULA	1092297	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 165, quinta-feira, 8 de setembro de 2022.

Página | 7

LOTAÇÃO	NURIPE
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 967/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024219/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 150 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	GABRIELA ARAUJO SILVEIRA	
MATRÍCULA	3145319	
CARGO	ADMINISTRADOR	
LOTAÇÃO	DLOGS	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	04/09/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 968/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024174/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 100 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	GABRIELA GONÇALVES DA SILVA	
MATRÍCULA	2072761	
CARGO	AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	
LOTAÇÃO	DMV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I

	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	31/08/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 969/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024103/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 132 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	RODRIGO SOARES DA COSTA	
MATRÍCULA	3144733	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	
LOTAÇÃO	DEAGRI	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	08/09/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 970/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012005/2020-97,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Administrador(a), a partir de 07/09/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade LIVIA BENEVIDES XAVIER CORREIA, Matrícula SIAPE nº 3144749, admitido(a) em 28/09/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 971/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015506/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANA PAULA DONICHT FERNANDES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1406149, Professor(a) do Magistério Superior, Regime

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 165, quinta-feira, 8 de setembro de 2022.

Página | 8

de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Florestais, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 351/2022-CPPD, de 31/08/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	26/06/2020 a 25/06/2022	21/07/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**DGA/UAEADTec**

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 30/2022, de 08 de setembro de 2022.

O Diretor Geral e Acadêmico, nomeado pela Portaria GR nº 1071, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o art. 3º, Parágrafo Único da Resolução CONSU nº 75/2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Danielle Rodrigues Marques, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1984781, para o cargo de Presidente da Comissão de Extensão - COEXT/UAEADTec;

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, dispensar a servidora Amália Maria de Queiroz Rolim, professora do Magistério Superior, SIAPE Nº 1536693, da referida função, e designá-la como Membro Titular, ficando a composição conforme quadro abaixo:

Nome	Siape	Cargo
Maria Danielle Rodrigues Marques	1984781	Presidente
Amália Maria de Queiroz Rolim	1536693	Membro Titular
Flávia Portela Santos	1890820	Membro Titular
Suzana Ferreira Paulino Domingos	1497211	Membro Titular
Wellington Moreira da Silva	1181350	Membro Titular

Art. 3º Portaria complementar à de nº 13/2022 – DGA/UAEADTec.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO